ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 01.598.547/0001-01

OFÍCIO Nº 648/2026 – SEMED

Ribamar Fiquene – MA 28 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Sabino Barros Guimarães
Secretário de Administração/Planejamento e Meio Ambiente
Nesta

Assunto: Solicitação de instalação de relógios de ponto eletrônico.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a adoção das providências necessárias para a aquisição e instalação de equipamentos de relógio de ponto eletrônico nas unidades escolares e administrativas listadas a seguir:

1. **Escola Municipal Raimundo de Moraes Barros** – Av. Tocantis s/n Centro;
2. **Escola Municipal Cecília Meireles** - Av. João Boueres, 538 , Centro;
3. **Escola Municipal Senador Henrique de La Roque** - Av. Wanderly Ferraz, s/n, Centro;
4. **Escola Municipal Maria das Dores Marinho** - Rua Goiás, s/n Vila Lobão;
5. **Escola Municipal Eurival Gomes** - Av. Principal, s/n Arraias;
6. **Unidade de Ensino Integrado Wanderly Ferraz** - Av. Brejão, s/n Lajeado Velho;
7. **Sede da Secretaria Municipal de Educação** - Rua do Campo, 198, Centro.

A medida visa aprimorar o controle de frequência dos servidores e otimizar a gestão de pessoal no âmbito da rede municipal de ensino.

Certa de contar com a costumeira atenção e colaboração dessa Secretaria, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

P. P. Almeida
Atenciosamente,

Hélia Maria Silva Nogueira
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 08/2025-GAB